

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3.107, DE 23 DE MAIO DE 2023**

Acrescenta dispositivo ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Convênio ICMS nº 119/21, de 23 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO IV

.....

Art. 11-G. Fica concedido crédito presumido do ICMS, até 30 de abril de 2024, no valor correspondente ao preço pago pelos Selos Fiscais de Controle e Qualidade efetivamente utilizados pelos contribuintes envasadores nos vasilhames de água mineral natural, água natural ou água adicionada de sais comercializados em cada período de apuração, para fins de compensação com o tributo devido na apuração do imposto a recolher. (Convênio ICMS 119/21)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de maio de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 942204

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 275, de 27 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.165, de 1º de abril de 2020;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2022/1635445 e o Parecer nº 000281/2023 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 5128544-1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), com fulcro no art. 190, VI, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, da Constituição Estadual; e

Considerando o erro na indicação da data das demissões dos servidores EDGAR AUGUSTO DA CUNHA SOUZA, matrícula nº 5157978/1, do cargo de Agente de Portaria, e PAULO SÉRGIO SEIXAS, matrícula nº 77534/1, do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA); e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/1175451 e o Parecer nº 000307/2023 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º do Decreto de 21 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.195, de 22 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2019.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, os servidores abaixo relacionados, a contar de 4 de maio de 2023.

NOME	CARGO
ALEXANDRE FELIPE CARVALHO DE FREITAS DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE
CLEONICE GONÇALVES PANTOJA	ASSESSOR DE GABINETE
GELIANE MATIAS DAMASCENO	ASSESSOR DE GABINETE

GERSON RIBEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE
LEONARDO MOURA BRAGA	ASSESSOR DE GABINETE
RAIMUNDO ALMIR DOS SANTOS DUARTE JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE
ZAQUEU PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 942202

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0503/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2109749, de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de TUCURUÍ/PA, no período de 24 a 27/05/2023.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/2, Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de maio de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0504/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2109759 de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de TUCURUÍ/PA, no período de 24 a 27/05/2023.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, CPF 004.350.992-48, matrícula funcional nº 5954511/3, Assessora de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de maio de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0505/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2109789, de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREU BRANCO/PA, no período de 25 a 27/05/2023.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de maio de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0506/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e